

# Codevasf

**BIP**

Boletim Informativo dos  
Perímetros da Codevasf

nº 12  
agosto de 2013

## Caro leitor:

O BIP traz, nesta edição, informações referentes à outorga d'água, à linha de crédito do Pronaf e ao Programa Mais Alimentos. Informa

aspectos referentes ao mercado externo da fruticultura, e ainda informações referentes aos excelentes resultados apresentados pela rizicultura nos Perímetros da Codevasf

na área de atuação da 4ª SR. Apresenta também informações relativas às cultivares *gourmets* de arroz desenvolvidas pela EPAGRI. Boa leitura!

## Outorga de Água

Os recursos hídricos (águas superficiais e subterrâneas) constituem-se em bens públicos que toda pessoa física ou jurídica tem direito ao acesso e utilização, cabendo ao Poder Público a sua administração e controle. A Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos tem como um dos 6 instrumentos a Outorga dos direitos de uso de recursos hídricos que é definido como um ato administrativo pelo qual a autoridade outorgante condiciona o uso da água por prazo determinado. A outorga caracteriza-se por ser de interesse social e visa assegurar o controle quantitativo e qualitativo dos usos da água e o efetivo exercício dos direitos de acesso à água. Conforme a Lei nº 9.433/1997 a outorga pode ser suspensa parcial ou totalmente a qualquer tempo se não forem cumpridas pelo outorgado os termos e condições da outorga, ausência de uso da água por três anos consecutivos, necessidade premente de água para atender a situações de calamidades, necessidade de prevenir ou reverter grave degradação am-



biental e outras situações previstas na legislação.

A outorga dá direito a todos que pretendam fazer uso de águas superficiais (rio, córrego, ribeirão, lago, mina ou nascente) ou águas subterrâneas (poços tubulares) para as mais diversas finalidades, como abastecimento doméstico, abastecimento público, aquíicultura, combate a incêndio, consumo humano, controle de emissão de partículas, dessedentação de animais, diluição de efluentes sanitários ou industriais, envase de água, irrigação, lavagem de areia, lavagem de artigos têxteis, lavagem de produtos de origem

vegetal, lavagem de veículos, lazer, limpeza, pesquisa/ monitoramento, processo industrial, uso geral. A outorga também é necessária para intervenções que alterem a quantidade ou qualidade de um corpo hídrico, como a construção de obras hidráulicas (barragens, retificações, canalizações, drenagens, travessias) e serviços de dragagem (minerária ou para desassoreamento).

Quando se trata de recursos hídricos de domínio federal, quem concede as outorgas para utilização da água é a Agência Nacional de Águas (ANA) e quando domínio estadual os órgãos estaduais de recursos hídricos.

➔ **Pronaf e Programa Mais Alimentos**  
Pág. 02

➔ **Mercado externo de fruticultura**  
Pág. 03

➔ **Produção de arroz em Sergipe apresenta maior crescimento do país**  
Pág. 04

## Fique por Dentro

### Pronaf

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) é uma oportunidade para que os agricultores familiares coloquem em prática o seu projeto de desenvolvimento, suas expectativas de renda e de mudança de vida. Segundo dados do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), em dez anos, mais

de 2,5 milhões produtores contrataram o financiamento do Pronaf seja ele para o custeio da safra, para o investimento em infraestrutura e maquinário ou para o apoio à comercialização dos seus produtos. Maiores informações de como utilizar esse programa podem ser encontradas no site <http://www.mda.gov.br/portal/institucional/Secretarias>.



### Programa Mais Alimentos

O Mais Alimentos é uma linha de crédito do Pronaf que financia investimentos para a modernização da propriedade rural familiar. Esse programa permite ao agricultor familiar investir em modernização e aquisição de máquinas e de novos equipamentos, correção e recuperação de solos, resfriadores de leite, melhoria genética (aquisição de animais), irrigação, implantação de pomares e estufas e armazenagem.

O Pronaf Mais Alimentos também financia equipamentos para irrigação. Um acordo entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), a Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipa-

mentos (Abimaq) e o Sindicato das Indústrias de Máquinas e Equipamentos Agrícolas do Rio Grande do Sul (Simers) garante desconto de até 15% em relação aos preços de mercado desses produtos.

Os Sistemas de Irrigação financiados pelo Programa são: aspersão, miniaspersão, microaspersão, gotejamento, carretel enrolador e pivô central.

Para o correto dimensionamento do seu sistema de irrigação, procure uma entidade de assistência técnica pública para elaboração do projeto técnico de irrigação onde conste: especificações técnicas, "layout" e relação de materiais.

As especificações técnicas que

excedam as listadas nos catálogos são de responsabilidade do fabricante e não configuram outra categoria, o que implica a manutenção do preço estabelecido.

Os preços abaixo disponibilizados são o máximo estabelecido por produto. Sobre os valores finais já incidem frete e ICMS.

Os serviços referentes ao projeto técnico de irrigação e de instalação do sistema podem ser financiados pelo Programa Mais Alimentos. Nesses casos, deve-se observar a seguinte referência de preço máximo do serviço: 5% a 8% para elaboração do projeto técnico de irrigação; e 7,5% a 20% para instalação do sistema, conforme a tabela abaixo:

Valor do Projeto (R\$)	Projeto Técnico (%)	Montagem e Instalação (%)
Até 5.000,00	Até 8%	Até 20%
De 5.001,00 a 10.000,00	Até 6%	Até 15%
De 10.001,00 a 20.000,00	Até 6%	Até 10%
Acima de 20.000,00	Até 5%	Até 7,5%

## Expediente

CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, empresa pública vinculada ao Ministério da Integração Nacional.

Área de Gestão de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura

Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

Área de Gestão Estratégica

Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico

Periodicidade: Bimestral

E-mail: [fruticultura@codevasf.gov.br](mailto:fruticultura@codevasf.gov.br) - Telefone: (61) 2028-4385  
Conteúdo produzido pela Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

Diagramação: Assessoria de Comunicação e Promoção Institucional



## Mercado externo de fruticultura

A fruticultura é um dos setores do Agronegócio que mais tem se destacado no Brasil nos últimos anos. Essa atividade já representa 1,86% do Produto Interno Bruto (PIB), totalizando um volume de 681,2 milhões de toneladas e U\$ 619 milhões em exportações em 2012. Embora seja o terceiro maior produtor mundial, o país representa apenas 0,5% do volume total de exportações de frutas frescas.

Dentre as principais frutas exportadas estão o melão, a banana, a manga, a maçã e a uva. Ainda se destacam a laranja, limão, laranja, mamão, melancia e o abacaxi, e os principais destinos destas frutas são a União Européia e os Estados Unidos.

O Nordeste entra como a maior região exportadora de uvas, responsável por 99% do total das exportações, ranking este, mantido nos últimos seis anos. A região também é a principal exportadora de manga, com porcentagens variando de 79% a 96% para o mesmo período.

Embora tenha sido observada uma queda de aproximadamente 12% do total de frutas frescas exportadas no ano de 2009, coincidindo

com a crise dos EUA, as exportações voltaram a crescer nos últimos dois anos. E a tendência continua sendo de aumento.

Essa recuperação rápida do volume das exportações é principalmente devido às vantagens competitivas que o país possui. Essas vantagens são compostas principalmente pelo fato das exportações brasileiras terem caráter de “elemento regulador” de oferta, na medida em que suprem os períodos de baixa sazonalidade de frutas produzidas no país importador. Além disso, as condições climáticas e territoriais, altamente favoráveis à produção de frutas no país, com destaque para a região Nordeste, permitem maior produtividade e qualidade das frutas comercializadas.

Entretanto, essa atividade ainda encontra algumas dificuldades para seu desenvolvimento, principalmente em relação às barreiras fitossanitárias, transporte e aos incentivos à exportação. Nesse sentido, o Governo Federal lançou recentemente o Plano Brasil Maior para a Fruticultura, visando promover o desenvolvimento desse importante segmento do Agronegócio.



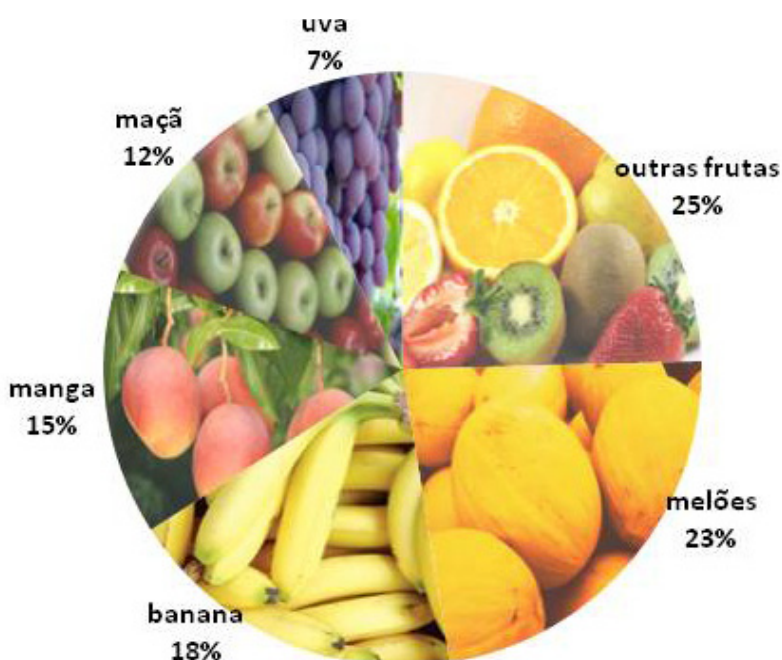
Esse Plano para a fruticultura está inserido no Plano Brasil Maior, que pretende estimular a inovação e a produção nacional, para fortalecer a competitividade da nossa indústria nos mercados interno e externo. Dentre as metas desse programa estão ações que visam melhorar a defesa comercial e a consolidação e harmonização das regras tarifárias.

Vários órgãos do Governo Federal estão inseridos nas ações para expansão do setor, incluindo o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), Ministério das Relações Exteriores (MRE) e a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex).

Essas medidas podem auxiliar muito a fruticultura brasileira, uma vez que irão garantir a qualidade dos produtos nacionais, reduzindo assim as barreiras fitossanitárias e estimulando as exportações. Dessa forma, o país ficará mais competitivo podendo se tornar um dos maiores pólos produtivos de frutas frescas para o mercado externo.

Fontes: Aliceweb, Ibraf, Valexport, MAPA.

### Principais frutas exportadas pelo Brasil em 2012



fonte: Aliceweb, 2012

## Produção de arroz em Sergipe apresenta maior crescimento do país

Em 2012, foram colhidas 26.661 toneladas de arroz em Sergipe, contra 18.972 toneladas produzidas no ano de 2011. Os Perímetros Irrigados de Betume, Cotinguiba/Pindoba e Propriá, administrados pela Codevasf, produziram juntos mais de 20 mil toneladas na safra mais recente e devem gerar uma receita superior a R\$ 10 milhões para os agricultores, além de 5 mil empregos diretos e indiretos.

O crescimento da rizicultura no Estado de Sergipe destaca-se em meio aos maus resultados das safras de arroz nas demais regiões produtoras do país. A produção nacional caiu de 13,4 milhões para 11,3 milhões no ano passado – uma redução de 15,4% em relação ao ano anterior. Apenas seis estados registraram aumento nos índices de produção, sendo que somente Sergipe, Santa Catarina e Pernambuco tiveram elevação superior a 10% nos últimos 12 meses.

Em relação às áreas de plantio e colheita de arroz, Sergipe teve o segundo maior crescimento do país. O estado de Pernambuco liderou essa estatística ao ampliar em 16,3% a área plantada e em 15,6% a área colhida. Sergipe registrou elevação de 13,5% nos dois quesitos, uma vez que colheu 100% da área plantada na safra de 2012. No contexto nacional, 21 estados reduziram suas áreas de plantio.

De acordo com os dados do IBGE, o índice de produtividade na cultura do arroz em Sergipe foi de 6,4 toneladas por hectare em 2012. Em vários lotes nos Perímetros Irrigados do Baixo São Francisco, porém, esse índice chegou a 10 toneladas de arroz por hectare. O resultado se deve às condições especiais de irrigação, à assistência técnica fornecida pela Codevasf e às sementes disponibilizadas pelo Governo do Estado.

Segundo Paulo Viana, Superintendente da Codevasf em Sergipe, esse resultado é fruto dos investi-

mentos realizados pela Codevasf, a exemplo da recuperação de canais, com recursos próprios, e da recuperação de 31 bombas, com recursos de emendas parlamentares.

### Tipos especiais de arroz: arroz gourmet

O arroz é um dos mais importantes grãos em termos de valor econômico e nutricional, consumido praticamente em todo mundo, é considerado alimento básico para aproximadamente 2,4 bilhões de pessoas, e até o ano de 2050 haverá uma demanda para atender o dobro dessa população (Planeta Arroz, 2006). É considerado o cultivo alimentar de maior importância em muitos países em desenvolvimento, principalmente na Ásia e Oceania, onde vivem 70% da população total dos países em desenvolvimento e cerca de dois terços da população subnutrida mundial.



O mercado brasileiro de arroz é ainda pouco diversificado, e prioriza o consumo de arroz branco polido, parboilizado e integral. Este fato pode ser considerado um indicador de que há espaço para crescimento de outras variedades, como alguns tipos especiais de arroz, como o preto, o vermelho e o glutinoso. A Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI) tem realizado estudos com cultivares de arroz como o aromático, vermelho,



preto e gessado que têm potencial para o mercado de arroz *gourmet*. Segundo dados da EPAGRI, atualmente no Brasil, os tipos especiais de arroz ou *gourmets* são consumidos por nichos específicos de mercado, associados a tradições culturais de alguns povos, como os japoneses, ou ainda oferecidos em restaurantes especializados ou étnicos.

A produção de tipos especiais de arroz é pouco significativa no Brasil, sendo que para atender a demanda de consumo grande parte desse arroz é importado, sobretudo de países asiáticos. Esse tipo de arroz pode representar uma excelente alternativa de renda para pequenos produtores em função do alto valor agregado. Fazem parte desse grupo o arroz vermelho, arroz negro, o arroz glutinoso que atende principalmente a culinária oriental e o arroz aromático. As variedades como a Basmati e Jasmine são as representantes de arroz aromático mais conhecidas, agregam um conjunto de variedades que produzem altas concentrações de uma substância denominada 2-Acetil-1-Pyrroline, o que confere às mesmas um sabor natural amanteigado ou de pipoca de microondas. Este tipo de arroz é originário das planícies centrais da Tailândia, onde começou a ser cultivado há mais de 4000 anos. No Brasil, uma variedade aromática foi recentemente lançada pelo IAC e recebeu o nome de IAC 500.

Fonte: <http://www.epagri.sc.gov.br/>